

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Padre Nelson, 10, Centro, Araripe – CE, CEP: 63.170- 000  
CNPJ: Nº 30.172.026/0001-88

**PORTARIA Nº 011/2023-GAB/SEMEC/ARP DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

*EMENTA: CONVOCA A CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, o *Prof. Aurélio Ribeiro da Silva Lira*, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Nacional nº 13.005/2014 que institui o Plano Nacional de Educação; Lei Municipal nº 1.130/2015, de 22 de junho de 2015 que institui o Plano Municipal de Educação; Decreto nº 11.697, de 11 de setembro de 2023 que convoca, em caráter extraordinário, a Conferência Nacional de Educação - CONAEE, e demais dispositivos legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR**, em caráter extraordinário, a Conferência Municipal de Educação 2023, a ser realizada no dia **21 de outubro de 2023** nas instalações da Escola Municipal de Tempo Integral Maria Ivanilde Ferreira de Oliveira, tendo como tema central: "*Plano Nacional de Educação (2024-2034): política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável*" e seus eixos:

- a) Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;
- b) Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;
- c) Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;
- d) Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Padre Nelson, 10, Centro, Araripe – CE, CEP: 63.170- 000  
CNPJ: Nº 30.172.026/0001-88

e) Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

f) Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

g) Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

**Art. 2º** - O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia nomeará uma Comissão Organizadora Local para realização da Conferência Extraordinária Municipal de Educação – 2023, que em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, e o Conselho Municipal de Educação (CME), serão responsáveis pela a implementação, articulação, coordenação e desenvolvimento da Conferência Extraordinária de Educação, garantindo a discussão, de forma articulada com o Documento Orientador da Conferência Nacional de Educação – edição 2024.

**Art. 3º** - A Conferência Extraordinária de Educação será presidida pela Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia, ou em sua ausência pelo Secretário Adjunto de Educação, Cultura e Tecnologia, ou em sua ausência pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE, CUMPRA – SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Araripe, aos 11 de outubro de 2023.

**AURELIO RIBEIRO DA SILVA LIRA**

Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia do Município de Araripe  
Portaria nº 268/2021 de 04 de outubro de 2021

